

DECRETO Nº 3.466, de 24 de agosto de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-522.536,20 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.543. 8027.1016	44905100	030000	110.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.15.452. 8027.2067	44905100	030000	126.399,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO			

AMBIENTE

1.14.0.18.542. 8002.2086	44905100	030000	286.136,52
-----------------------------	----------	--------	------------

TOTAL			522.536,20
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENT
O URBANO

1.07.0.15.451. 8027.1017	44905100	030000	522.536,20
-----------------------------	----------	--------	------------

TOTAL			522.536,20
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal